



DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana
ao Guarda Municipal Augusto Sérgio Souza Feitosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Guarda Municipal Augusto Sérgio Souza Feitosa, que esta corte lhe confere o preceituado no Art. 42, XXIII da Lei Orgânica.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Estância, 15 de julho de 2026.


Pedro Kaique Freire Menezes

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

APROVADO
Em: 15/07/26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 /2026.

Concede o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Guarda Municipal Augusto Sérgio Souza Feitosa.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ESTÂNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 36, inciso IV da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Estanciana ao Sr. Augusto Sérgio Souza Feitosa, que está corte lhe confere, conforme o preceituado no art. 42, XXIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, 13 de julho de 2026.**


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br
contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

JUSTIFICATIVA

Natural de Aracaju, Augusto Sérgio Feitosa mudou-se para Estância no ano de 1996, cidade na qual construiu sua trajetória pessoal e profissional, pautada pelo compromisso com o serviço público e pela dedicação à segurança da população estanciana.

Servidor da Guarda Municipal desde 2012, exerceu o cargo de Comandante da Guarda entre dezembro de 2018 há dezembro de 2022, retornando à função em janeiro de 2025, permanecendo até os dias atuais.

Bacharel em Direito, participou diretamente dos processos de evolução e fortalecimento institucional da corporação, contribuindo para ações de aparelhamento, capacitação dos servidores e transformação da Guarda Municipal em uma instituição armada, moderna e preparada para os desafios da segurança pública contemporânea.

Nos anos de 2023 e 2024, exerceu a função de Corregedor Geral da Guarda Municipal, atuando com responsabilidade, disciplina e compromisso com os princípios da administração pública.

Reconhecido pela dedicação ao serviço, Feitosa tem sua trajetória marcada pelo orgulho em servir ao povo estanciano e por integrar uma instituição respeitada, consolidando seu nome como um servidor comprometido com o desenvolvimento e a valorização da Guarda Municipal de Estância.

**Sala das Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo
Prefeito Pascoal Nabuco, 13 de julho de 2026.**


Artur Oliveira Nascimento
Vereador Proponente

Rua Gumercindo Bessa, S/N – Centro – Estância/SE – CEP 49.200-000 – Tel.: (79) 3522-2298

Fax: (79) 3522-3257

www.camaradeestancia.se.gov.br

contato.cme@camaradeestancia.se.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

AUGUSTO SÉRGIO SOUZA FEITOSA

CPF

044.731.455-65

JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA FEITOSA

048.786.695-94

MATRÍCULA

110411 01 55 2014 2 00017 036 0002449 - 11

Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, nacionalidade e filiação dos cônjuges

AUGUSTO SÉRGIO SOUZA FEITOSA, NATURAL DE ARACAJU-SE, BRASIL, EM VINTE E OITO (28) DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E TRÊS (1993), FILIAÇÃO: SÉRGIO ALVES FEITOSA E MARLEIDE CARDOSO SOUZA.

JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA, NATURAL DE ARACAJU-SE, BRASIL, EM DEZESSEIS (16) DO MÊS DE MAIO (05) DO ANO DE UM MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM (1991), FILIAÇÃO: JOSÉ ADENILTON DE OLIVEIRA E SUZIVANIA COSTA CARVALHO.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

VINTE E QUATRO DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE

DIA

24

MÊS

04

ANO

2014

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA FEITOSA

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

AV-1. CONFORME MANDADO JUDICIAL DE 29 DE JULHO DE 2020, PROCESSO Nº 202050000409, ASSINADO PELA JUÍZA DE DIREITO DE ESTÂNCIA/SE, DRª. ISABELA SAMPAIO ALVES SANTANA, PROCEDO À AVERBAÇÃO DO DIVÓRCIO DE AUGUSTO SÉRGIO SOUZA FEITOSA CPF 044.731.455-65 E JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA FEITOSA, CPF 048.786.695-94. RETORNANDO A NUBENTE A ASSINAR O NOME DE SOLTEIRA, OU SEJA, JÉSSICA COSTA DE OLIVEIRA. SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO. BENS PARTILHADOS. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

NOME DO OFÍCIO: 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA

ESCREVENTE SUBSTITUTO: MARIELLY CARVALHO LEAL

MUNICÍPIO: ESTÂNCIA-SE

ENDEREÇO: RUA JOÃO JOAQUIM DE SOUZ, Nº 48, CENTRO

TELEFONE: 79 3522-1771

EMAIL:

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
ESTÂNCIA, SE, 06 de Agosto de 2020.

Assinatura do Oficial

ISENTO DE EMOLUMENTOS.

2ª VIA

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe2º Ofício da Comarca de
Estância

06/08/2020 15:02

<https://www.tjse.jus.br/x/NRCFQC>

202020522007384

VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DIGITALCARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ESTÂNCIA
CNPJ 08.804.580/0001-81
SÉRGIO ABRASABER PEDROSA - OFICIAL
MARIELLY CARVALHO LEAL - ESCRIVENTE
FONE/FAX 9790 3522-1771 / ESTÂNCIA - SE

BA 006058656 BRP

ARPENBRASIL
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTROEIRAS DE PESSOAS NATURAIS

06/08/2020 15:19

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN					
2º e 1º NOME E SOBRENOME AUGUSTO SERGIO SOUZA FEITOSA			1ª HABILITAÇÃO 06/01/2015		
					
3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 28/06/1993, ARACAJU, SE					
4a DATA EMISSÃO 07/06/2024	4b VALIDADE 05/06/2034	ACC.  D			
4c DOC IDENTIFICAÇÃO / DATA EMISSOR / UF 02440911 SSP SE					
4d CPF 044.731.455-65		5 Nº REGISTRO 06274332179		6 CAT. HAB. AB	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)					
FILIAÇÃO SERGIO ALVES FEITOSA					
					
					
MARLEIDE CARDOSO SOUZA					
7 ASSINATURA DO PORTADOR					

9	10	11	12
A0C 			
A1 		02/06/2034	
A1 			
B 		02/06/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
EE 			
CE 			
CE 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LICEN

ARACAJU, SE

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

78595649062

SE02034/247

SERGIPE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 6. Nome do Segurante / Name and Surname / Nominat / Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date of Birth or Date of Birth (DD/MM/YYYY) / Fecha de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / DDMMYYYY / Fecha de Emisión - 40. Local de Emissão / Issuing Place / Localidad de Emisión - 41. Validade / Validity / Validez - 42. Documento de Identificação / Identity Document / Documento de Identificación - 43. Categoria de Veículo / Vehicle Category / Categoría de Vehículo - 44. Categorias de Veículos / Categories of Vehicles / Categorías de Vehículos - 45. Número da Carteira / License Number / Número de la Tarjeta - 46. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Card Vehicle Category / Categoría de Vehículos de la Tarjeta - 47. Observações / Observations / Observaciones - 48. Local / Place / Lugar

I<BRA062743321<798<<<<<<<<<<
9306288M3406050BRA<<<<<<<<<<6
AUGUSTO<<SERGIO<SOUZA<FEITOSA<